



Poder Legislativo
Câmara Municipal de Catalão
Estado de Goiás
Gabinete do Presidente

PUBLICADO

09 / 02 / 2024
Patrícia F. Elias

PORTARIA N° 041, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2024

“Altera a Portaria nº 017/2024 e determina ponto facultativo como específica”.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CATALÃO**, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o cargo, nos termos dos artigo 14, do Regimento Interno desta Casa de Leis (Resolução nº 02/2010); e ainda:

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 2.534, de 09 de fevereiro de 2024, o qual determinou ponto facultativo nas repartições públicas municipais em razão das festividades de carnaval;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder **PONTO FACULTATIVO** aos Servidores Públicos da Câmara Municipal de Catalão, nos dias 12 (segunda-feira), 13 (terça-feira) e 14 (quarta-feira), em decorrência das festividades de carnaval.

Art. 2º - Esta portaria não se aplica aos cargos de vigilantes, seguranças e recepcionistas, os quais deverão permanecer com o seu expediente de trabalho, conforme escala previamente estabelecida junto ao Departamento de Recursos Humanos desta Casa Legislativa.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Catalão, aos 09 (nove) dias do mês de fevereiro do ano de 2024.

Registre-se e Publique-se.

Jair Humberto da Silva
Presidente da Câmara Municipal de Catalão

Telefone: (64) 3411-4444
Rua Nicolau Abrão, 175 – Centro – CEP: 75.701-970 – Catalão – Goiás